



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA - 2017/2020
05/12/2019 - QUINTA-FEIRA

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (05/12/2019), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: LUIZ DE MOURA, MARCO ANTONIO DOMINGUES, SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ONOFRE JACKSON VEIGA, GEDSON PARUCCI FÉLIX, KELLY FERNANDA ALVES e ADELINO DOS SANTOS. Não esteve presente o Vereador Miguel Archanjo Dias. Na Presidência o Vereador LUIZ DE MOURA e Secretariado pelo Vereador MARCO ANTONIO DOMINGUES. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA: 01** - Colocar em Segunda votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019. **02** - Conforme Artigo 164/2019 do Regimento Interno, Colocar em Terceira votação, em escrutínio secreto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Município de Santo Antonio do Paraíso-Pr. **03** - Após o Parecer das Comissões competentes, Colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 46/2019. **04** - Passar para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 047, 048, 049 e 050/2019. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida colocou em **Segunda votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019** - **Súmula:** Dispõe sobre a alteração do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Paraíso, e dá outras providências. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos, Marco Antonio Domingues e Luiz de Moura **votaram SIM, ficando aprovado** o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Em seguida de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, e conforme apresentado o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 pela Comissão e de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, o Presidente colocou em **Terceira votação em escrutínio secreto, o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do senhor Devanir Martinelli**, onde o senhor Presidente convidou os senhores Sidney de Jesus Ferreira e Vagner Dal Santos Silva para



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

verificação das cédulas de votação da Prestação de Contas, após a verificação o Presidente entregou as cédulas aos senhores vereadores para votação **onde ficou assim a Terceira votação do Parecer e Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016:** 05 (cinco) votos NÃO contra o Parecer e Projeto de Decreto Legislativo e 03 (três) votos SIM a favor do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo, ficando **APROVADO** o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, referente a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016. Em seguida após o Parecer das Comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 46/2019** - Súmula: Dá nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1386/2017, de 12/12/2017, e dá outras providências. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM, ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente **passou para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 047, 048, 049 e 050/2019**. Em seguida o vereador Gedson Parucci Félix disse senhor Presidente gostaria que o senhor consultasse o Plenário para ver se concordam e autorizam em suspender a sessão por 5 minutos para as Comissões analisar os referidos projetos acima e emitir parecer, porque só temos mais uma Sessão Ordinária e daí não precisa fazer Sessão Extraordinária, onde o senhor Presidente consultou o plenário e todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. Passado os 5 minutos o Presidente deu continuidade à Sessão onde as Comissões competentes emitiram Parecer favorável aos Projetos de Leis nºs 047, 048, 049 e 050/2019. Em seguida de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 047/2019** - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Banco do Brasil S.S., e dá outras providências. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM, ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 048/2019** - Súmula: Dispõe sobre o reajuste do IPTU de 2020 do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

votaram NÃO, e o vereador Gedson Parucci Félix **votou SIM**, ficando **reprovado o referido Projeto de Lei**; o vereador Gedson Parucci Félix disse por isso que Santo Antonio do Paraíso tem que virar distrito mesmo, veja bem um aumento de 2,67% de IPTU não foi aprovado, ia aumentar dois reais e sessenta e sete centavos isso é receita para o município, imposto que gera, e os impostos são IPTU, ISS e ITBI, se não aumenta o IPTU nunca gera arrecadação por isso que nosso município deve virar distrito mesmo. Em seguida de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 049/2019** - **Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, para o exercício de 2019. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM**, ficando **aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida de acordo com o parecer da comissão competente, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 050/2019** - **Súmula:** Fica proibido o uso de Narguilé em locais que especifica, bem como a venda de cachimbo conhecido como Narguilé e insumos aos menores de 18 anos. **Em discussão:** o vereador Marco Antonio Domingues disse esse é um projeto muito bom eu parablenizo porque os jovens de menores estão usando muito isso e junto com esse narguilé tem outras coisas também então na minha opinião tem que proibir mesmo; o vereador Gedson Parucci Félix disse na minha opinião eu também acho que deve proibir mesmo o uso desse aparelho em espaços públicos, segundo estou sabendo estão colocando drogas no meio e está dando problema esse cachimbo da paz. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM**, ficando **aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 05 de Dezembro de 2019.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Marco Antonio Domingues-
-1º Secretario-

-Adelino dos Santos-
-Vice-Presidente-

-Miguel Archanjo Dias-
-2º Secretario-



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

-Onofre Jackson Veiga-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Gedson Parucci Félix-
-Vereador-

-Kelly Fernanda Alves-
-Vereadora-

- Sebastião Galdino de Campos-
-Vereador-